



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 858/2008

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/03/2008

Sanção: 10/03/2008



LEI MUNICIPAL Nº. 858/2008

Em, 03 de março de 2008.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI** :

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública as Associações de Agricultores,
abaixo identificadas, em razão das mesmas possuírem caráter beneficente e filantrópico, sem fins
lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

**I - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 94 SUL –
UNIDOS VAMOS TRABALHAR - UNIVAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ sob nº. 03.421.505/0001-18, com sede na linha 94, km 7.250, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 03 de março de 2008.

APROVADO
EM 03/03/2008

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 10/03/2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 10/03/08

Liberto